

A SERVIÇO DO TABAGISMO (15/10/2017)

O Globo

<http://bit.ly/ServiçoTabagismo>

Menos de dez anos foi o tempo entre a identificação do vírus da Aids e o desenvolvimento de testes para diagnóstico da doença e programas para sua prevenção e tratamento. Mais de 50 anos foi o tempo entre a identificação do tabagismo como causa de câncer e outras doenças graves e a decisão de enfrentar de forma efetiva os seus determinantes por meio de um tratado internacional de saúde pública, a Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco.

Por que a diferença? No caso da Aids, não houve oposição ao esforço de saúde pública mundial. Já no caso do tabagismo, seu enfrentamento depende da correlação de forças entre a saúde pública e um vetor que tem CNPJ: a indústria do tabaco, com seu forte poder econômico e político para obstruir medidas capazes de reduzir o consumo.

Desde 1999, quando milhões de documentos internos de grandes empresas transnacionais de tabaco foram confiscados por litígios nos EUA e Reino Unido, tivemos acesso a informações sobre seu modus operandi na obstrução de qualquer medida para reduzir o número de fumantes, sua única fonte de lucro. Conhecemos os manuais e diretrizes que orientam os executivos sobre como “melhorar a capacidade de formatar o futuro ambiente para os negócios”. O portfólio inclui alianças estratégicas junto a formadores de opinião e financiamento de campanhas eleitorais de políticos e de organizações de fachada, que são oportunamente acionados para defender os interesses do setor. Já o financiamento de projetos sociais busca distanciar a imagem do negócio do principal resultado: doenças e mortes.

Um dos efeitos dessas estratégias é o retardo de medidas para reduzir o tabagismo, às custas de uma escalada catastrófica de mortes relacionadas ao tabaco, que nos anos 80 eram dois milhões e hoje chegam a sete milhões ao ano.

O estudo “Quanto custa receber doações da indústria do tabaco?”, elaborado por epidemiologistas do Inca e por um economista da OMS, publicado recentemente na renomada revista “Preventive Medicine”, aponta que, no Brasil, cada R\$ 32.149 de doação da indústria do tabaco equivale à morte de um fumante.

PUBLICIDADE

Um exemplo atual de ação da indústria para retardar a redução do tabagismo foi a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e a suspensão por liminar da resolução da Anvisa que proibiu, em 2012, o uso de aditivos que dão aromas e sabores aos cigarros. Os aditivos são descritos nos documentos das empresas de cigarros como uma “tecnologia” para tirar o gosto ruim do tabaco e facilitar a iniciação de crianças e adolescentes no tabagismo. Cabe ressaltar que 80% dos fumantes começam a fumar antes dos 18 anos e, por isso, a OMS classifica o tabagismo como uma doença pediátrica.

O STF já adiou três vezes o julgamento da ADI e, por ora, a indústria está autorizada a utilizar um facilitador eficiente para tornar crianças e adolescentes dependentes da nicotina — novos consumidores que substituirão adultos que conseguiram parar de fumar ou morreram em função de doenças cardiovasculares, de câncer ou de outras enfermidades causadas pelo tabagismo.

André Szklo é técnico Da divisão de Pesquisa Populacional do Inca, Tânia Cavalcante é secretária-executiva da Comissão Nacional Para Implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco do Inca, e Ana Cristina Pinho é diretora-geral do Inca